



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/CGJ n. 68, de 24 de julho de 2026.

PORTARIA TJRR/CGJ N. 26, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

~~O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar as normas locais à legislação específica nacional no tocante aos procedimentos, composição e funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção; e~~

~~CONSIDERANDO o Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro 2019 que dispõe sobre o funcionamento da CEJAI/RR e o procedimento de cadastramento de pretendentes à adoção internacional no Estado de Roraima e dá outras providências,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o servidor Flávio Dias de Souza Cruz Júnior, Analista Judiciário, matrícula 3011281, para auxiliar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional — CEJAI/RR como Secretário Executivo, nos termos do art. 7º do Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro 2019.~~

~~Art. 2º O servidor acima designado não receberá qualquer espécie de remuneração pelo exercício de suas funções.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Portaria n. 17/2020 da Corregedoria Geral de Justiça.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Erick Cavalcanti Linhares Lima
Corregedor Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7813](#), 28.2.2025, p. 14.